



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2019 Contratada: Humberto Souza Sampaio Filho**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Termos Aditivos***

---

---



### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **HUMBERTO SOUZA SAMPAIO FILHO**, portador(a) de RG: Nº 0233707697 SSP/BA e CIC Nº 176.829.325-20, residente e domiciliado à Rua- Dr Joao Martins 9991, Centro - S/N - Laje - Bahia- CEP 45490-000.

**Objeto:** **Prorrogação de prazo, apartir 31/12/2019 à 06 de Junho de 202**, junto ao Contrato nº **033/2019**, cujo objeto é a **Locação de um imóvel com a finalidade de sediar o Posto do CADUNICO e Programa do Bolsa Família, solicitamos a mesma visto que o Município não possui imóvel próprio para o funcionamento, através Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município de Laje Bahia**, referente a Dispensa nº 027/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 06 de Junho de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal